

EDEMIR CARNEIRO GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SR: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE IBAITI.**

**AUTOS Nº 0006169-84.2015.8.16.0089
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIMOPAR**

Edemir Carneiro Gomes, já devidamente qualificado na função de administrador judicial, vem à presença de V. EXCIA para relatar o que segue:

Conforme informado em petições anteriores este Administrador Judicial e as Recuperandas se reuniram para compor a respeito dos honorários deste auxiliar da Justiça, os quais deverão ser homologados por este R. Juízo.

Após a negociação, no qual se verificou a possibilidade, momentânea, das recuperandas, bem como os percentuais dispostos na Lei 11.101/2005 para o referido honorário, além de todo o cenário econômico nacional, ficou estabelecido entre as partes a seguinte forma de pagamento:

Toda a negociação foi realizada com base em um faturamento bruto mensal na casa de R\$5.000.000,00 (cinco milhões reais), sendo que nestes termos a remuneração será de 1,1% do total da dívida.

Caso o valor do faturamento bruto mensal seja superior a R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a remuneração deste administrador será de 1,5% do total da dívida.

A forma de pagamento será de 06 (seis) parcelas iniciais no valor mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e o restante em parcelas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais, sendo que sobre as últimas deverão incidir anualmente (na data de 03-08) correção monetária pelo INPC.

O valor global representa algo entre 1,1% e 1,5% da dívida total da empresa, e respeita os ditames do artigo 24 da Lei de Recuperação Judicial e Falências.

Pelo exposto, requer este Administrador Judicial que se digne Vossa Excelência intimar as recuperandas para se manifestarem acerca da presente petição, lembrando que a proposta já foi discutida exaustivamente com as mesmas.



EDEMIR CARNEIRO GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL – RELATÓRIO

Após a concordância das mesmas, seja homologada por Vossa Excelência a presente forma de pagamento.

Ibaiti, 04 de fevereiro.

EDEMIR CARNEIRO GOMES
ADMINISTRADOR JUDICIAL.

